

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano V Nº13

Brasília, segunda-feira, 22 de janeiro de 1996

Sumário

Mesa Diretora	1
Ato Administrativo	1
Extrato de Contrato	1
Composição da CLDF	4
Expediente	4

Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 1996

A MESA DIRETORA da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a Resolução 064 de 1992 e alterações posteriores,

RESOLVE:

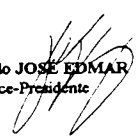
Art. 1º - NOMEAR HERALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 11.802-52, para exercer o cargo em comissão de Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação, CL-12, da Mesa Diretora, até 15/02/96.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de janeiro de 1996


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente


Deputado JOSÉ EDMAR
Vice-Presidente

Deputado MANOEL DE ANDRADE
Primeiro Secretário

Deputado EDMAR PIRENEUS
Segundo Secretário


Deputado PENIEL PACHECO
Terceiro Secretário

Ato Administrativo

ATO DO PRESIDENTE Nº 037, DE 1996.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina o ajuste firmado entre esta Casa Legislativa e a CONECTA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA, e ainda o que consta do Processo nº 2477/95,

RESOLVE:

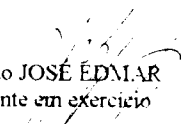
Art. 1º. Designar o servidor PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 12.567-31, EXECUTOR do ajuste na questão, e como substituto, HERALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 11.802-52, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora publicado no DODF nº 113/91 de 13.06.91.

Art. 2º. Designar Comissão de Acompanhamento e de Recebimento das obras, instalações e equipamentos a que se refere o projeto de rede de informações, constante do referido processo, com as atribuições previstas nas cláusulas 9.1 a 9.3, do ajuste em referência, devendo constar assinatura de no mínimo três dos seguintes membros:

- I - Paulo Roberto Ferreira da Silva;
- II - Heraldo Vieira da Conceição;
- III - Ornêlio Oliveira dos Santos;
- III - José Eugênio Reis; e
- IV - João Batista Braga.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de janeiro de 1996. (*)


Deputado JOSÉ EDMAR
Presidente em exercício

(*) Republicado por constar incorreção no original

Extrato de Contrato

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 002.477/95 - Contrato nº 010/95: Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a empresa CONECTA TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA; Objeto: contratação de serviços de obras e instalações da rede interna de informações no Edifício Sede desta Casa; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pela CONECTA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA: Francisco Tony Britz de Souza; Testemunhas: Roman Batista de Souza e Welisson Gontijo Vasconcelos Junior.

Publique-se.
Em: ____/____/____.